



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI Nº 805/2015**

**Data 21 de Dezembro de 2015.**

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA** Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.016, em igual valor de R\$ 22.370.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e setenta mil reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Monte Verde – PREVVER, em R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais), e o montante à ser deduzido da receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.451.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	R\$ 17.621.200,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Direta	R\$ 5.888.200,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Indireta	R\$ 1.370.000,00
( - ) Dedução para formação do FUNDEB	R\$ 2.471.000,00
( - ) Dedução de Principal e JM de Tributos Municipais	R\$ 18.400,00
( - ) Dedução de Principal de Dívida Ativa	R\$ 10.000,00
( - ) Dedução de juros e Multas de Dívida Ativa	R\$ 10.000,00
<b>SOMA DO ORÇAMENTO ANUAL</b>	<b>R\$ 22.370.000,00</b>

**Art. 2º** A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2" da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19. 674.000,00</b>
1.1. Receita Tributária	1.119.500,00
1.2. Receita de Contribuições	140.000,00
1.3. Receita Patrimonial	55.000,00
1.4. Receita de Serviços	31.000,00
1.5. Transferências Correntes	20. 610.600,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

1.7. Outras Receitas Correntes	207.300,00
(-) Dedução p/ descontos Principal de Tributos Municipais	(18.400,00)
(-) Dedução p/ descontos Principal de Dívida Ativa	(10.000,00)
(-) Dedução p/ descontos Juros e Multas de Dívida Ativa	(10.000,00)
(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB	(2.471.000,00)

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.346.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito Interna	50.000,00
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.3. Transferências de Capital	1.245.000,00
<b>2.3. Outras Transferências de Capital</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.000.000,00</b>

Parágrafo Único - O detalhamento da receita do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde – PREVVER**, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.370.000,00</b>
1.1. Receita de Contribuição dos Servidores	408.000,00
1.2. Receitas Patrimoniais	386.000,00
1.3. Outras Receitas Correntes	21.000,00
1.4. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	565.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.370.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

<b>1. POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>VALORES</b>
Legislativa	950.000,00
Judiciária	112.000,00
Administração	2.464.400,00
Assistência Social	1.326.000,00
Saúde	4.545.700,00
Trabalho	26.000,00
Educação	5.402.500,00
Cultura	327.200,00
Urbanismo	319.000,00
Habitação	16.500,00
Saneamento	116.500,00
Gestão Ambiental	258.500,00
Agricultura	590.100,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Comunicações	15.000,00
Energia	95.000,00
Transporte	3.076.000,00
Desporto e Lazer	351.600,00
Encargos Especiais	758.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00
Previdência Social	1.370.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.370.000,00</b>

<b>2. ESPECIFICAÇÃO POR PROGRAMA</b>		<b>VALORES</b>
0001	Manutenção do Poder Legislativo	946.000,00
0002	Manutenção da Infraestrutura do Poder Legislativo	4.000,00
0003	Gestão com Transparência	15.000,00
0004	Gestão Administrativa Eficiente	1.812.000,00
0005	Melhorias dos Próprios Públicos	27.000,00
0006	Atendimentos à outras Esferas de Governo	43.200,00
0007	Apoio Financeiro e Tecnológico	60.000,00
0008	Cuidados no Trânsito	31.000,00
0009	Programa Meu Lar, Minha Vida	16.500,00
0010	Administração Superior	446.700,00
0011	Parcerias com Instituições Privadas	220.000,00
0012	Melhorias e Investimentos nas Estruturas	223.000,00
0013	Programa de Atendimento das Dívidas	538.000,00
0015	Eficiências nos Controles	64.000,00
0016	Melhorias dos Serviços Urbanos	53.000,00
0017	Implantação de Áreas de Recreio e Lazer	25.000,00
0018	Investimentos em Infraestrutura	228.500,00
0019	Melhorias na Iluminação Pública	95.000,00
0020	Atenção ao Desporto Amador	15.000,00
0021	Atenção e Cuidados com a Malha Viária	1.622.500,00
0022	Cultura é Qualidade de Vida	193.200,00
0023	Geração de Emprego e Renda	78.000,00
0024	Educação de Qualidade	1.427.000,00
0025	Apoio ao Ensino Superior	68.000,00
0026	Alimentação Escolar de Qualidade	145.000,00
0027	Melhorias para Educação	50.000,00
0028	Recursos Vinculados ao FUNDEB	2.900.000,00
0029	Transporte Escolar de Qualidade	695.000,00
0030	Cultura e Desenvolvimento Social	4.600,00
0031	Melhorias dos Serviços Públicos	18.500,00
0032	Bloco I - Atenção Básica - Saúde com Qualidade	2.125.800,00
0033	Bloco II - Atenção MAC - Saúde com Qualidade	1.907.100,00
0034	Bloco IV - Assistência Farmacêutica - Saúde com Qualidade	134.000,00
0035	Bloco V - Gestão do SUS - Saúde com Qualidade	10.000,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

0036	Bloco III - Vigilância em Saúde - Saúde com Qualidade	249.100,00
0037	Bloco VI – Invest. na Rede SUS - Saúde com Qualidade	35.000,00
0038	Atividades de Lazer e Recreação Desportivas	336.600,00
0039	Incentivo ao Turismo	17.000,00
0040	Atenção a Produção Rural	503.100,00
0041	Incentivo ao Pequeno Produtor	35.000,00
0042	Implantação do Saneamento Básico	111.500,00
0043	Apoio às Festividades e Comemorações Cívicas	47.000,00
0044	Incentivo e Apoio Cultural	57.400,00
0045	Previdência do Servidor (PREVVER)	1.370.000,00
0046	Educação e Proteção Ambiental	241.500,00
0047	Plano de Ações Articuladas PAR	105.000,00
0048	Atendimentos Jurídicos	112.000,00
0049	Proteção Social Básica	904.500,00
0050	Apoio aos Conselheiros da Saúde	10.700,00
0051	Apoio aos Conselheiros da Assistência Social	15.000,00
0052	Apoio aos Conselheiros da Educação	12.500,00
0053	Apoio aos Conselheiros do Setor Produtivo	19.000,00
0054	Atendimento aos Benefícios Eventuais	35.000,00
0055	Crianças e Adolescentes: Prioridade Absoluta	43.000,00
0056	Proteção Social Especial	65.000,00
0057	Assistência Social Comunitária	27.000,00
0058	Gestão da Assistência Social	169.000,00
0059	Ações de Relevantes Interesse Social	33.500,00
0060	Administração de Recursos Próprios setor Saúde	74.000,00
0061	Manutenção com Recursos do Fethab	1.250.000,00
9999	Reserva de Contingência	250.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>22.370.000,00</b>

<b>3. ESPECIFICAÇÃO POR AÇÕES</b>		<b>VALORES</b>
2001	Manutenção e Encargos da Câmara	945.000,00
2002	Manutenção e Encargos do PREVVER	1.370.000,00
2003	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	446.700,00
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	112.000,00
2005	Manutenção e Encargos: JSM. Cart. Eleitoral e outros	43.200,00
2006	Manutenção e Encargos Secret. de Planejamento e Adm.	1.812.000,00
2007	Contribuições ao PASEP	220.000,00
2008	Contribuições a Entidades e Associações	60.000,00
2009	Capacitação dos Servidores	12.500,00
2010	Pagamento da Dívida Fundada	65.000,00
2011	Informações e Publicações dos Atos Oficiais	15.000,00
2012	Manutenção da Secretaria de Educação	1.055.500,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

2013	Manutenção do Transporte Escolar	660.000,00
2014	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fund.	125.000,00
2015	Manutenção do PDDE	5.500,00
2016	Atendimento IGD/SUAS	21.000,00
2017	Manutenção do Salário Educação	199.000,00
2018	Manutenção do Magistério Ensino Fundamental	1.181.500,00
2019	Manutenção do Magistério Educação Infantil	907.000,00
2020	Manutenção do Magistério EJA	32.200,00
2021	Manutenção dos Gastos Fundeb 40% - Ens. Fundamental	504.800,00
2022	Manutenção dos Gastos Fundeb 40% - Educ. Infantil	237.000,00
2023	Manutenção dos Gastos Fundeb 40% - EJA	7.500,00
2024	Manutenção do Departamento de Cultura	157.200,00
2025	Manutenção e Apoio a Eventos Culturais	21.900,00
2026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	440.800,00
2027	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	146.000,00
2028	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.700,00
2029	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	1.315.000,00
2030	Manutenção do Bloco MAC	1.681.100,00
2031	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	249.100,00
2032	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica	134.000,00
2033	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	10.000,00
2034	Manutenção do Bloco de Invest. na Rede de Serviços SUS	35.000,00
2035	Manutenção da Central de Regulação MAC - Bloco II	80.000,00
2036	Manutenção do Gab. do Sec. de Agric., Meio Amb. e Saneam.	418.600,00
2037	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	154.500,00
2039	Manutenção do Fundo de Investimento Social	33.500,00
2040	Manutenção do Depto de Obras e Transportes	1.587.500,00
2041	Manutenção do Depto de Serv. Urbanos	53.000,00
2042	Manutenção da Iluminação Pública	95.000,00
2043	Manutenção do DAE	56.500,00
2044	Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	300.600,00
2045	Manutenção e Encargos com o Controle Interno	64.000,00
2046	Manutenção do Conselho Tutelar	38.000,00
2047	Manutenção do PETI	6.000,00
2048	Reestruturação do Quadro Servidores e Concurso Público	1.000,00
2049	Reestruturação do Quadro Servidores e Concurso Público	6.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	20.000,00
2051	Manutenção do Programa Amigo de Valor	45.000,00
2052	Manutenção do Conselho Municipal do Setor Prod. CMDRS	19.000,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

2053	Manutenção do Departamento de Turismo	17.000,00
2054	Manutenção e Encargos com ACS	370.000,00
2055	Manutenção do Conselho da Educação	12.500,00
2056	Manutenção dos Conselheiros da Assistência Social	15.000,00
2057	Manutenção da Patrulha Mecanizada aos Produtores	15.000,00
2058	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE Educ. Infantil	10.000,00
2059	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE EJA	10.000,00
2061	Incentivo e Apoio a realização da Expoverde	22.500,00
2062	Incentivo e Apoio ao Carnaval Popular	12.000,00
2063	Apoio e Realização de eventos Cívicos e Populares	13.000,00
2064	Manutenção da Biblioteca Municipal	36.000,00
2065	Manutenção da Banda Marcial Municipal	22.000,00
2066	Apoio a Realização do Festiverde	25.500,00
2067	Apoio e Incentivo a Produção da Agricultura Familiar	10.000,00
2068	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal CDIVAT	35.000,00
2069	Manutenção do CMDCA	5.000,00
2070	Aquisição de Brinquedoteca	7.000,00
2071	Manutenção Gabinete Sec. Assist. Social, Trab. e Cidadania	148.000,00
2072	Manutenção do Serviço de Convivência Fortalec. de Vínculos	121.000,00
2073	Manutenção do Programa Hora Feliz	13.000,00
2074	Manutenção dos Benefícios Eventuais	35.000,00
2075	Manutenção e Atendimento Ações do CRAS	71.000,00
2076	Atendimento a Criança ao Adolescente e ao Idoso	20.000,00
2077	Atendimento ao Programa Bolsa Família - IGD/PBF	26.000,00
2078	Manutenção do Fundo Municipal da Defesa Civil	27.000,00
2079	Manutenção Especial para Educação Infantil	40.000,00
2080	Manutenção de Convênio com APAE	65.000,00
2081	Manutenção do PAIF	474.000,00
2082	Manutenção da Equipe Volante	157.000,00
2083	Manutenção com Universidades	58.000,00
2084	Pagamento da Dívida Fundada Provias	445.000,00
2085	Pagamento da Dívida Fundada Seduc	28.000,00
2086	Atenção e Cuidados com o Meio Ambiente	70.000,00
1001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara	4.000,00
1002	Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal	1.000,00
1003	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	5.000,00
1004	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	20.000,00
1005	Construção de Habitações Rurais	5.000,00
1006	Convênios com Universidades	10.000,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

1007	Aquisição de Veículos e Ônibus Escolares	20.000,00
1008	Implantação do Laboratório de Informática	20.000,00
1009	Implantação do Laboratório de Ciências	15.000,00
1010	Construção e Coberturas de Quadras Esportivas	5.000,00
1011	Ampliação e Reforma dos Centros Municipais de Educação	5.000,00
1012	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	10.000,00
1013	Aquisição de Veículos e Ônibus Transporte Escolar	5.000,00
1014	Construção, Reforma, Readequação das Estruturas Escolares	20.000,00
1015	Const., Reforma, Amp. e Read. de Unidades Educacionais	5.000,00
1016	Construção e Readequação da Biblioteca Municipal	4.600,00
1017	Construção, Ampliação e Readequação Unidade de Saúde	50.000,00
1018	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	12.000,00
1019	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos	12.000,00
1020	Implant. Sistema de Captação de Água e Adução Trat. Esgoto	55.000,00
1021	Apoio ao Programa de regularização Ambiental	5.000,00
1022	Instalação da Central de Inseminação	20.000,00
1023	Incentivo a Implantação de Agroindustria	33.000,00
1024	Ampliação, Reforma, readequação do Viveiro de Mudas	10.000,00
1025	Aquisição de Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios	25.000,00
1026	Aquisição e Instalação de Resfriadores de Leite	17.000,00
1027	Construção, Ampliação, Reforma e Readequação CRAS	16.000,00
1028	Aquisição Equipamentos, Utensílios e Veíc. Assist. Social	18.000,00
1029	Aquisição e Implantação da Academia do Idoso	16.500,00
1030	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	11.500,00
1031	Abertura, reabertura e Conservação de Estradas	1.000.000,00
1032	Apoio a Instalação de Empresas no Município	20.000,00
1033	Aquisição de Maquinários e Caminhões	25.000,00
1034	Construção, Recuperação e Reforma de Pontes e Bueiros	28.500,00
1035	Melhorias e Manutenção Praças, Jardins e Áreas de Lazer	25.000,00
1036	Construção do terminal Rodoviário	10.000,00
1037	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	200.000,00
1038	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	15.000,00
1039	Construção de Espaço de Lazer	10.000,00
1040	Construção de Mini Estádio com Pista de Atletismo	5.000,00
1041	Construção e Readequação de locais de práticas esportivas	21.000,00
1042	Apoio e Prevenção de Acidentes	31.000,00
1043	Incentivo e Recuperação de Rios, Riachos e Nascentes	7.000,00
1044	Aquisição de Equipamentos e mobiliário Educação Infantil	5.000,00
1045	Aquisição de Equipamentos e mobiliário Ens. Fundamental	15.000,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

1046	Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	25.000,00
1047	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	35.000,00
1048	Aquisição de Ônibus Escolares	15.000,00
1049	Aquisição de Bicicletas para o Transporte Escolar	10.000,00
1050	Aquisição de Veículos e Vans para Secretaria	10.000,00
1051	Construção, Ampliação, Melhorias em Quadras Esportivas	10.000,00
1052	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	10.000,00
1053	Aquisição de Veículos e Ônibus para o Transporte Escolar	15.000,00
1054	Implantação e Manutenção da Casa do Artesão	25.000,00
1055	Construção do Centro de Múltiplo Uso e Anfiteatro	10.000,00
1056	Apoio ao Programa de Recursos Hídricos	5.000,00
1057	Construção da Creche Municipal	20.000,00
1058	Manutenção, Recuperação e Construção de Pontes e Bueiros	250.000,00
1059	Instalação de Redes de Águas Pluviais	5.000,00
1060	Abertura, reabertura e Conservação de Estradas	150.000,00
9999	Reserva de Contingência	250.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>22.370.000,00</b>

<b>4. POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>VALORES</b>
Despesas Correntes	19.493.692,15
Despesas de Capital	2.057.307,85
Reserva do Regime Próprio de Previdência	569.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00
<b>TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.:</b>	<b>22.370.000,00</b>

<b>5. POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>VALORES</b>
<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>950.000,00</b>
001 - Câmara Municipal	950.000,00
<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>671.900,00</b>
001 – Gabinete do Prefeito	495.900,00
002 – Controladoria Interna	64.000,00
003 – Assessoria Jurídica	112.000,00
<b>03 – SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.885.500,00</b>
001 – Gabinete do Secretário Planej. e Administração	1.865.500,00
002 – Departamento de Planejamento e Proj. e Convênios	20.000,00
<b>04 – SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>	<b>1.068.000,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	818.000,00

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

002 – Reserva de Contingência	250.000,00
<b>05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	<b>6.098.300,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	1.336.500,00
002 – Manutenção e Desenv. - FUNDEB 60%	2.120.700,00
003 – Manutenção e Desenv. - FUNDEB 40%	779.300,00
004 – Departamento de Apoio Educacional	1.166.000,00
005 – Departamento de Cultura	327.200,00
006 – Departamento de Esporte e Lazer	351.600,00
007 – Departamento de Desenvolvimento Sustentável do Turismo	17.000,00
<b>06 – SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>	<b>975.100,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	485.100,00
002 – Departamento de Agricultura	20.000,00
003 – Departamento de Desenvolvimento Rural	85.000,00
004 – Departamento de Meio Ambiente	241.500,00
005 – Departamento Saneamento	116.500,00
006 – Departamento de Defesa Civil	27.000,00
<b>07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>4.545.700,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	84.700,00
002 – Fundo Municipal de Saúde	4.461.000,00
<b>08 – SEC. DE OBRAS, TRANSP., SERV. URBANOS</b>	<b>3.490.000,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	60.000,00
002 – Departamento de Obras e Transportes	3.016.000,00
003 – Departamento de Serviços Urbanos	414.000,00
<b>09 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA</b>	<b>1.315.500,00</b>
001 – Gabinete do Secretário	274.000,00
002 – Fundo Munic. Assistência Social	1.041.500,00
<b>10 – FUNDO MUN. PREV. SERV. NOVA MONTE VERDE</b>	<b>1.370.000,00</b>
001 – Fundo Municipal de Prev. Servidores – PREVER	1.370.000,00
<b>TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:</b>	<b>22.370.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

~~conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal que trata das Diretrizes Orçamentária para 2016 e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;~~

**I** - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 05% (cinco por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal que trata das Diretrizes Orçamentária para 2016 e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal; (Alterado por Emenda Modificativa do Projeto de Lei 702/2015).

**II** - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivo contingente, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal que trata das Diretrizes Orçamentária para 2016.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde MT, em 21 de Dezembro de 2015.

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal